

PORTARIA Nº 194/2015

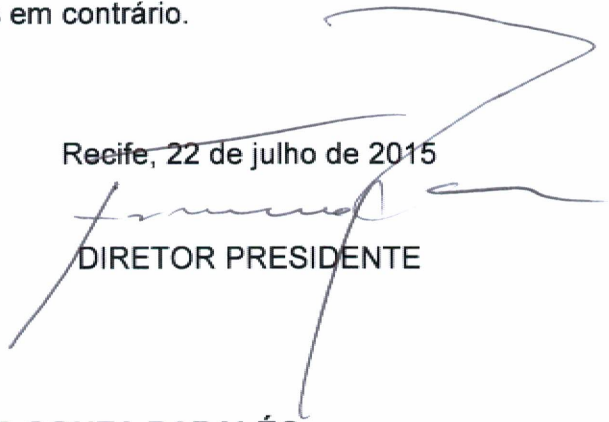
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO O disposto nos Parágrafos Quinto e Sexto da Cláusula Décima Nona do Contrato Social do CTM;

R E S O L V E

- I. Delegar poderes ao **Diretor de Projetos Especiais** para, em sua ausência, responder pelo CTM no exercício das atribuições inerentes ao Cargo, bem como praticar todos os atos administrativos de qualquer natureza, em que o CTM fizer parte. Na ausência de ambos, sucessivamente, responderá o **Diretor de Gestão Organizacional** e, por conseguinte, na ausência destes, responderá o **Diretor de Operações**.
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2015;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de julho de 2015


DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO**